



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 12/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Município de Santo Cristo/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Philippsen, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de setembro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da Prova Prática.

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do Capítulo IX e Anexo III do Edital nº 01/2018, de 26 de setembro de 2018.

1.2.1. DATA: 29 de dezembro de 2018 (sábado).

1.2.2. LOCAL: Departamento de Obras (Garagem da Prefeitura), na Rua Duque de Caxias, nº 1.531, Centro, Santo Cristo, RS.

1.2.3. HORÁRIO: 13 (treze) horas.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo pesado, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Identificação e reparo do problema mecânico;

5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção da máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta com a concha traseira na dimensão e profundidade solicitada pelo avaliador, e descarregar o material no local a ser solicitado;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de alvenaria, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Assentar tijolos e preparar argamassa;

5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO / RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

d) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de elétrica predial, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Montagem e teste de um circuito elétrico;
- 5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

1.7. DA PROVA PRÁTICA DE CARPINTEIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de carpintaria, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes de carpintaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Efetuar reparo em objeto de madeira;
- 5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

- 2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Santo Cristo/RS, 20 de dezembro de 2018.

Sr. Adair Philippsen,
Prefeito Municipal de Santo Cristo/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Anexo Único – Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Carpinteiro

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1260572	Jonas Eli Zarth Da Silva	42,00

Eletricista

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1254516	Senair Lenz	49,00

Mecânico

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1253054	Isaias Danzer	50,00
2	1251744	Michael Igor Schlegel	46,00

Operador De Máquinas

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1256540	Lucio Marcos Thiele	51,00
2	1259372	Marcio Igor Fauth	50,00
3	1255102	Rodrigo Lucas Buche	49,00
4	1251450	Airton Schneider	47,00
5	1259812	Daniel Jose Jung	47,00
6	1251342	Leandro Luis Mallmann	45,00
7	1261326	Saulo Adam Flores	44,00
8	1254032	Andre Luiz Schneider	43,00
9	1260328	Marcelo Heck	40,00

Pedreiro

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1259139	Alan Micael Rodrigues	56,00
2	1252276	Leonardo E Silva	49,00
3	1261373	Jair Anelcir Pinheiro	44,00
4	1259200	Inacio Freisleben	44,00
5	1259107	Vanderson Joel Birk	40,00